



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no relatório encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO a documentação constante no **Processo n.º 23067.003052/2015-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Plácido Francisco de Assis Andrade, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 631481; Maria Silvana Alcântara Costa, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1549923; e Jucelino Pereira da Silva, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 2453126, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.003052/2015-53, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 78, de 08 de outubro de 2015, publicada no sítio da UFCA, em 08 de outubro de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice-Reitor no exercício da Reitoria/UFCA

Publicado no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>), em 06 de abril de 2016.